SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 31 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3442

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 378/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para manutenção de ar condicionado de caminhão e reforma de banco E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com manutenção de ar condicionado de caminhão e reforma de banco;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Departamento de transporte;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para referente a prestação de serviço de manutenção em ar condicionado de caminhão e reforma de banco para atender ao Departamento de transporte.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para referente a prestação de serviço de manutenção em ar condicionado de caminhão e reforma de banco para atender ao Departamento de transporte, por meio da FRANCIS DHIONES MARQUES DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob nº 54.699.304/0001-18,localizada na AV RUI BARBOSA N° 1222– QUADRA 97 LOTRE 01 – VILA BATISTA - CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 10.180,00 (dez mil cento e oitenta reais)** em favor da empresa FRANCIS DHIONES MARQUES DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob nº 54.699.304/0001-18,localizada na AV RUI BARBOSA N° 1222– QUADRA 97 LOTRE 01 – VILA BATISTA - CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO**,**para referente a prestação de serviço de manutenção em ar condicionado de caminhão e reforma de banco para atender ao Departamento de transporte, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa FRANCIS DHIONES MARQUES DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob nº 54.699.304/0001-18,localizada na AV RUI BARBOSA N° 1222– QUADRA 97 LOTRE 01 – VILA BATISTA - CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 30 dias de outubro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:AF4897A6

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N°379/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Referente AQUISIÇÃO DE BRINDE PARA O EVENTO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com Referente AQUISIÇÃO DE BRINDE PARA O EVENTO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado da MUNICIPIO DE AMARALINA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para referente AQUISIÇÃO DE BRINDE PARA O EVENTO DO DIA DO

SERVIDOR PÚBLICO para atender ao MUNICIPIO DE AMARALINA.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para referente AQUISIÇÃO DE BRINDE PARA O EVENTO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO para atender ao MUNICIPIO DE AMARALINA por meio da A POPULAR MOVEIS LTDA, TITULAR do CNPJ sob nº 01.254.804/0001-80,localizada na AV BERNARDO SAYAO N° 423 –.- CENTRO –CEP 76.550-000– MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)** em favor da empresa A POPULAR MOVEIS LTDA, TITULAR do CNPJ sob nº 01.254.804/0001-80,localizada na AV BERNARDO SAYAO N° 423 –.- CENTRO – CEP 76.550-000–MARA ROSA-GO**,**para referente AQUISIÇÃO DE BRINDE PARA O EVENTO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO para atender ao MUNICIPIO DE AMARALINA, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a A POPULAR MOVEIS LTDA, TITULAR do CNPJ sob nº 01.254.804/0001-80,localizada na AV BERNARDO SAYAO N° 423 –.- CENTRO –CEP 76.550-000–MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 06 dias.

Amaralina, aos 30 dias de outubro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:60AAA0CA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 380/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Prestação de show artístico para evento do dia do servidor e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo Prestação de show artístico para evento do dia do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para Prestação de show artístico para evento do dia do servidor para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Prestação de show artístico para evento do dia do servidor para atender a este Município, por meio da empresa ROBERTO CRISPIM DOS SANTOS 48599077104, inscrita no CNPJ sob nº 12.992.444/0001-30, localizado na R 05 N°04 ;- CENTRO – CEP 76.440-000 – CAMPINACU-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** em favor da empresa ROBERTO CRISPIM DOS SANTOS 48599077104, inscrita no CNPJ sob nº 12.992.444/0001-30, localizado na R 05 N°04 ;- CENTRO – CEP 76.440-000 – CAMPINACU-GO**,** para contratação de empresa para Prestação de show artístico para evento do dia do servidor para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ROBERTO CRISPIM DOS SANTOS 48599077104, inscrita no CNPJ sob nº 12.992.444/0001-30, localizado na R 05 N°04 ;- CENTRO – CEP 76.440-000 – CAMPINACU-GO.

Amaralina, aos 30 de outubro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C140E814

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 381/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de tintas para a quadra de esportes e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a manutenção da quadra de esportes do município de Amaralina;
CONSIDERANDO que a aquisição ora em comenta é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados a população de Amaralina;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na aquisição de tintas para a manutenção da quadra de esportes do município de Amaralina;

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75 II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de tintas para manutenção da quadra de esportes do município de Amaralina, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da VGF COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.531.461/0001-30, localizada na Rua 24, nº 748, Centro, Goiânia - GO**.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 8.542,60 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)** em favor da empresa VGF COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.531.461/0001-30, localizada na Rua 24, nº 748, Centro, Goiânia - GO**,** para a aquisição supracitada, com

recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa VGF COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.531.461/0001-30, localizada na Rua 24, nº 748, Centro, Goiânia - GO.

Amaralina - GO, aos 29 de outubro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DB822E72

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 4521/2024

Pregão Presencial: nº 019/2024

Objeto:**Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de montagem de propaganda e veiculação da mesma, para atender ao município de Amaralina.**

Data: 13/11/2024

Início da Sessão: 14h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 30 de outubro de2024.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:322D3FCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05/2024

O Conselho Municipal de Educação de Aporé - Goiás, por meio da Resolução CMEA Nº 05/2024, autoriza a Política de Organização e Funcionamento da Jornada Ampliada nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Aporé- GO.

NATÁLIA BATISTA BARBOSA DE ASSIS
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aporé-GO

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AB2C1652

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 194

PORTARIA Nº 194/2024 APORÉ-GO, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, CARLOS ROBERTO VEDUATTO, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de GOIÂNIA/GO, conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL E O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA AGEHAB, GOINFRA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E COM O DEPUTADO ADRIANO DO BALDY, com saída no dia 28/10/2024 e retorno previsto para o dia 29/10/2024, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 191/2024, DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À DESPESA COM COMBUSTIVEL, COM O VALOR TOTAL DE R$ 100,00 (CEM REAIS).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (30/10/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:F4CB1C25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024

CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024
O Município de Brazabrantes torna público o CANCELAMENTO de realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 31/2024, devido a alterações em seu edital para atender melhor as necessidades da população, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da farmácia básica, de uso geral, especial e controlados, materiais hospitalares e materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Brazabrantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Quaisquer dúvidas ou informações através do site www.brazabrantes.go.gov.br.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:25D13288

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024

CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024
O Município de Brazabrantes torna público o CANCELAMENTO da realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, devido a alterações em seu edital para atender melhor as necessidades da população , na modalidade Pregão Eletrônico 32/2024, cujo objeto é: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de suprimentos alimentares e medicamentos para doação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde suprindo as necessidades das Unidades de Básicas de Saúde, para atender o Fundo Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses. Quaisquer dúvidas ou informações através do site www.brazabrantes.go.gov.br.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:BA14426D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 250/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
NUMERO DO TERMO: 001.250/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Objeto deste termo aditivo é o acréscimo de valor do contrato nº 250/2024, equivalente ao percentual de 13,778% - CONTRATAÇAO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR POR MEIO DE PREGÃO ELETRONICO PARA COBERTURA DOS VEICULOS DA FROTA DO FMS 2024 E 2025 POR 12 MESES.
VALOR: O acréscimo será de **R$ 1.005,77** (um mil e cinco reais e setenta e sete centavos).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 17 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:956B2ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 073/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
NUMERO DO TERMO: 004.073/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo consiste no acréscimo de valor e prorrogação de prazo do contrato nº 073/2023, que tem por objeto a **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA DA CASA DE APOIO DE GOIANIA – GO.**
VALOR DA SUPRESSÃO: Supressão dos serviços no valor de **R$ 3.657,58 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** equivalente ao percentual de 0,9898%.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4C898396

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2023

10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 129/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023
NUMERO DO TERMO: 010.129/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 129/2023. **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS.**
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de execução de obras e serviços nº 129/2023 pelo período de 01 (um) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 30 de outubro de 2024 até o dia 30 de novembro de 2024.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EECC87FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 4.412/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.412/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS (PADRÕES DE ENERGIA), DESTINADOS A INSTALAÇÃO NA QUADRA DO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E CASINHA DO MEL.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/11/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 30 de outubro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:624D6CE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 4.450 /2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.450 /2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO) DO VEÍCULO AUTOMOTOR MICRO ÔNIBUS, PLACA: PRQ-9888, CHASSI: 9532M52P2LR001473, ANO: 2019, MOTOR: 36634089, RENAVAM: 01187245060 E COR: BRANCA E VAN PLACA: SCH-AI93, CHASSI: 8AC907843NE213739, ANO: 2022, MOTOR: 651958W0135204, RENAVAM: 01301253720 E COR: BRANCA.**

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/11/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 30 de outubro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:BD54E071

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 4.204/2023

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.204/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO I da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO (CONSTRUÇÃO) DE REDE DE DADOS (INTERNET) ESTRUTURADA NO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS EM ANEXO.*** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/10/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 30 de outubro de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:F47D8F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 070/2024

Portaria nº 070/2024 Diorama-GO, 1º de outubro de 2024.

"Concede férias a Servidores Público do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício entregue pela Secretária Municipal de Administração e Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de outubro/2024 aos Servidores abaixo relacionados:

MATR	SERVIDOR	CPF	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
162	ADELMAR MOREIRA ITACARAMBY	547.***.***-15	01/06/2023 a 31/05/2024	01/10/2024 a 10/10/2024 (vendeu 20 dias)
166	APARECIDA GONÇALVES DE MELO	364.***.***-68	01/06/2023 a 31/05/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
703	CLEBERALDO GOMES DIAS	208.***.***-87	02/10/2023 a 01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
323	CLÉSIO ORLANDO GARCIA	963.***.***-87	17/02/2023 a 16/02/2024	01/10/2024 a 10/10/2024 (já tirou 15 dias)
158	EURIPEDES BARSANULFO DOS SANTOS	474.***.***-15	01/06/2023 a 31/05/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
157	FRANCISCO BUENO DE MORAES	425.***.***-00	01/06/2023 a 31/05/2024	01/10/2024 a 30/10/2024
508	KALITA BENTO DE OLIVEIRA LIMA	047.***.***-57	26/09/2023 a 25/09/2024	15/10/2024 a 30/10/2024 (já tirou 15 dias)
702	LARISSA RODRIGUES DE MELO ABRÁO	039.***.***-33	25/09/2023 a 24/09/2024	01/10/2024 a 30/10/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de outubro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D4E2F946

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº. 071/2024

Portaria nº. 071/2024. Diorama-Go., 1º de outubro 2024.

"Dispõe sobre concessão que beneficia o funcionário desta municipalidade e dá outras providência."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária, **Lucimar Alves Pontes,** matr. nº 249, CPF nº 710.996.971-15, Servidora Municipal ocupante do cargo de **Assistente de Serviços Administrativos,** desde 01 de junho 2007, férias prêmio referente ao período aquisitivo 01/06/2018 a 31/05/2022 o que faço em conformidade com o artigo 112-A da Lei 717/2007, alterada pela Lei nº 1092/2023, por um período de três (03) meses com inicio no dia 01/10/2024 a 31/12/2024.

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, ao primeiro (1º) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:64F3AB1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 072/2024

Portaria nº 072/2024 Diorama-Go, 14 de outubro de 2024.

"Concede Pagamento de Adicional de Insalubridade a Servidores do Município de Diorama, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 806, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de adicional a servidor público municipal, em exercício de atividades insalubres e perigosas e dá outras providencias;
CONSIDERANDO as disposições do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho do Município de Diorama e LTIP – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade;
CONSIDERANDO as informações trazidas pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a partir do dia 01 de outubro de 2024, o pagamento de adicional de insalubridade aos Servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria Municipal de Transportes, Saúde e Obras e serviços Urbanos no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o salário mínimo vigente:

Servidor	CPF nº	Matrícula nº
GESLAYNNE VARGAS DE OLIVEIRA	092.***.***-32	781
LUANA VIANA ALVES	060.***.***-39	772
TAIS KATIELE NUNES SILVA	048.***.***-08	780

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão deste adicional de insalubridade ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:6437A68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 073/2024

Portaria nº 073/2024 Diorama-GO, 14 de outubro de 2024.

"Concede férias a Servidora Pública do Município de Diorama e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO as previsões legais do artigo 72 inciso V e artigos 86 e 88 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município de Diorama;
CONSIDERANDO as informações trazidas no ofício entregue pelo Secretário Municipal de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de outubro/2024 a Servidora abaixo relacionada:

MATR	SERVIDOR	CPF	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
540	GEOVANNA SILVA AZEVEDO	709.***.***-97	02/03/2023 a 01/03/2024	14/10/2024 a 28/10/2024 (já tirou 15 dias)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:FF731E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 074 /2024

Portaria nº 074 /2024 Diorama-Go., 16 de outubro de 2024.

"Dispões sobre concessão de Licença para tratamento de interesse particular".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária ***Valéria Ferreira dos Santos***, matr. 482, CPF nº 981.279.501-49, Servidora Municipal ocupante do cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais - Secretar*ia Municipal de Educação**, licença para tratos interesses particulares, por dois anos, com inicio no dia 16 de outubro de 2024. (16/10/2024 a 15/10/2026).
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:59EA8D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 075/2024

Portaria nº 075/2024Diorama - GO, 22 de outubro de 2024.

"Autoriza Servidoresdo Município de Diorama a realizar horas extraordinárias no mês de outubro de 2024 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDOa necessidade de realização de serviço extraordinário fora do horário normal;
CONSIDERANDOas informações trazidas pelo Secretário Municipal de Saúde e Obras e Serviços Urbanos;
RESOLVE:
Art. 1º -Autorizar os servidores abaixo discriminados a realizar serviços extraordinários no mês de outubrode 2024:

SERVIDOR	CPF	MATR	HORAS
GABRIEL SOUZA DA CRUZ	092.***.***-02	773	40
LUANA VIANA ALVES	060.***.***-39	772	40
TAIS KATIELE NUNES SILVA	048.***.***-08	780	40

Art. 2º -Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão desta autorização ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.
Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5A62662C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 076/2024

Portaria nº 076/2024 Diorama-Go, 22 de outubro de 2024.

"Concede Pagamento de Adicional de Insalubridade a Servidores do Município de Diorama, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 806, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a concessão de adicional a servidor público municipal, em exercício de atividades insalubres e perigosas e dá outras providencias;

CONSIDERANDO as disposições do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho do Município de Diorama e LTIP – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade;
CONSIDERANDO as informações trazidas pela Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a partir do dia 01 de outubro de 2024, o pagamento de adicional de insalubridade aos Servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos no percentual de 40% (vinte por cento), incidente sobre o salário mínimo vigente:

Servidor	CPF nº	Matrícula nº
AELTON GONÇALVES DOS S. FILHO	059.***.***-90	707
DIEIMES SANDER R. MALAQUIAS	033.***.***-74	767
LUIS FERNANDO PEREIRA SANTOS	372.***.***-31	789

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade da existência dos pressupostos que originaram a concessão deste adicional de insalubridade ao servidor de sua pasta, comunicando imediatamente a este Gestor quando houver causa ensejadora da sua interrupção.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:C7FE649E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 077/2024

Portaria 077/2024 Diorama-Go., 22 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Salário-família ao servidor do município de Diorama, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais da Lei municipal nº 601/2003, Seção II – do Salário Família, Art. 139.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Salário-família ao Servidor do município de Diorama:

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
LUIS FERNANDO PEREIRA SANTOS	789	372.***.***-31	NICOLLI ALVES PEREIRA	30/12/2010

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:84CBF481

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 146/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **NF FARMACEUTICA E LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.951.414/0001-10, com sede em Senador Canedo - GO, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 30 de outubro de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto N. 1.231/2024. 30 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:240FEC5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 214/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.500.407/0001-65, com sede em Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **DANILO VIEIRA SILVA**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 30 de outubro de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto N. 1.231/2024. 30 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7CF5F949

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 205/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.560.267/0001-08, com sede em Belo Horizonte-MG, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 30 de outubro de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto N. 1.231/2024. 30 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:44C45DD7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.334/2024

"Dispõe sobre gratificação e dá outras providências."

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 228/24, de 26 de março de 2024, que versa sobre o Plano de Carreira da Saúde;

DECRETA:

Art.1º — Fica retirada a gratificação no percentual de 20% sobre o salário-base da servidora SIMONE DE LIMA FERNANDES, matrícula 2516.

Art.2º - Fica concedida a gratificação na forma do artigo 25 da lei Nº 228/2024, sobre o salário-base da servidora:

SERVIDOR / MATRÍCULA / GRATIFICAÇÃO
SIMONE DE LIMA FERNANDES - 2516 - 30%

Art.3º — A funcionária mencionada no art. 2º é do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás-GO.

Art.4º - O departamento de Recursos Humanos, fica encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art.5º — Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data da publicação da Lei Nº 228/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, 28 de junho de 2024

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 28/06/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:11122257

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.353/2024

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). JOSÉ ALVES DE SOUZA FILHO**, inscrito(a) no CPF nº 038.598.641-65 e portador(a) do RG nº 5313732 SPTC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 2.178,39 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 18 de julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 18/07/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:35795747

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2024

Processo nº: 5556/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Educação
Contratada: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.763.210/0001-02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 48/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR N. 202101297-8 (DEPUTADO FEDERAL MAJOR VITOR HUGO) e CONTRAPARTIDA MUNICIPAL (itens fracassados no Pregão Eletrônico n. 41/2024)
Recursos Orçamentários: FICHA 539. DOTAÇÃO 21.21.12.361.0043.2223.3.3.90.30. FONTE 101
FICHA 539. DOTAÇÃO 21.21.12.361.0043.2223.3.3.90.30. FONTE 181
Valor total: R$ 2.277,96 (Dois Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)
Prazo de Vigência: 30/10/2024 a 31/12/2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 30 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:6973AE25

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2024

Processo nº: 5556/2024

Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Educação
Contratada: ALTOYS FABRICA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICO, CNPJ/MF sob o nº 36.547.968/0001-80
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 48/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE BRINQUEDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR N. 202101297-8 (DEPUTADO FEDERAL MAJOR VITOR HUGO) e CONTRAPARTIDA MUNICIPAL (itens fracassados no Pregão Eletrônico n. 41/2024)
Recursos Orçamentários: FICHA 539. DOTAÇÃO 21.21.12.361.0043.2223.3.3.90.30. FONTE 101
FICHA 539. DOTAÇÃO 21.21.12.361.0043.2223.3.3.90.30. FONTE 181
Valor total: R$ 3.754,76 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)
Prazo de Vigência: 30/10/2024 a 31/12/2024.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 30 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:2C083B04

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 353/2024

Processo: **6061/2024**
Contratante: **Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Cultura**
Contratado: **ALFA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**
Modalidade de licitação: **Inexigibilidade de licitação n° 30/2024**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RODRIGO SILVA PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE COMEMORAÇÃO DO 61º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS.**
Fundamentação Legal: **Lei 14.133/21.**
Valor total: **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**
Prazo de Vigência: **30/10/2024 a 31/12/2024**
Data de assinatura: **30/10/2024.**
Dotação Orçamentária: **499-18.18.13.392.1031.2282.3.3.90.39-100**

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação. Decreto 1.230/2024. 30 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D5737D15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 254/2024

Contrato n°254/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:V G F COMERCIO DE TINTAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Valor:R$ 17.097,00 (DEZESSETE MIL E NOVENTA E SETE REAIS)
Dotação: Dot. Orc 012.361.403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:29/10/2024
Processo:9999/2024
Dispensa: 466/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D54FD4E2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°674/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de cordas e vassouras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de cordas e vassouras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**.**

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para a aquisição de cordas e vassouras com o intuito de serem usadas nas atividades cotidianas da equipe da Limpeza Urbana, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de cordas e vassouras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de cordas e vassouras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ. n° 36.861.144/0001-80,** neste ato representado pela Sra. **DEISY DE ARAUJO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº599.803.891-68.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.975,00 (**cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais**),** em favor da empresa **AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ. n° 36.861.144/0001-80,** para a contratação de empresa para a aquisição de cordas e vassouras, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ. n° 36.861.144/0001-80.**

MARA ROSA-GO, de 30 de outubro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:07A4EC63

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°670/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de instalação, higienização e recarga de gás de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de instalação, higienização e recarga de gás de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviço de instalação, higienização e recarga de gás de ares condicionados visando manter seu máximo desempenho e melhoria das condições térmicas dos ambientes das escolas do município.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de prestação de serviço de instalação, higienização e recarga de gás de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de instalação, higienização e recarga de gás de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** neste ato representado pelo Sr**. FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES**, inscrito no CPF sob nº057.882.041-27;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**,** em favor da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para a contratação da prestação de serviço de instalação, higienização e recarga de gás de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57**.

Mara Rosa - Go, de 30 de outubro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:418DDAD9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°676/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de higienização de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de prestação de serviço de higienização de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO a necessidade da higienização de ares condicionados visando manter seu máximo desempenho e melhoria das condições térmicas da Secretária de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de prestação de

serviço de higienização de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contrataçãodaprestação de serviço de higienização de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** neste ato representado pelo Sr**.FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES**, inscrito no CPF sob nº057.882.041-27;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**400,00 (Quatrocentos reais)**,** em favor da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para a contratação da prestação de serviço de higienização de ares condicionados, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57**.

Mara Rosa - Go, de 30 de outubro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A31C389D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°677/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de higienização de ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de prestação de serviço de higienização de ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade da higienização de ar-condicionado para manter seu máximo desempenho, visando proporcionar melhoria das condições térmicas no ambiente do Departamento de Atos de Pessoal na secretaria de Administração.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de prestação de serviço de higienização de ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de higienização de ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** neste ato representado pelo Sr**. FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES**, inscrito no CPF sob nº057.882.041-27;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 200,00 (duzentos reais)**,** em favor da empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57,** para a contratação da prestação de serviço de higienização de ar-condicionado, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FABIO HENRIQUE XAVIER NUNES LTDA**, CNPJ. n°**48.486.050/0001-57.**

Mara Rosa - Go, de 30 de outubro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:15D9CFCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
REABERTURA DE SESSÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que fará a reabertura do certame no dia **05 de NOVEMBRO de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **14:00 (quatorze) horas** - horário de Brasília, licitação cujo objeto é Aquisição futura, eventual e parcelada de uniformes para formação de kits de uniformes escolares conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:33688E3A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 800, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia Secretário Municipal de Obras Urbanas - Secretaria Municipal de Obras Urbanas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, art. 37, inciso I e art. 10, inciso II, ambos da Lei Municipal nº. 1360/2008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), a partir do dia 24 de outubro de 2024, o(a) servidor(a) comissionado(a) **JAILSON MARTINS MACHADO,** inscrito(a) no CPF nº 546.376.271-68, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Obras Urbanas, vinculado a Secretaria Municipal de Obras Urbanas do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/10/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0BD21663

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 802, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão "sub judice" de mudança de nível de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no art. 10 da Lei Municipal nº. 1.362/2008, que autoriza a progressão vertical do servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Progressão Vertical "sub judice", com a consequente mudança do **"Nível I" para o "Nível II"**, do(a) servidor(a) **NILDETE MARTINS RESENDE VILELA**, matrícula nº 5655, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/10/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5587BF0F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 803, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre mudança de letra "sub judice" de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no art. 6º da Lei Municipal nº. 1.365/2008, que autoriza a progressão horizontal do servidor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Progressão Horizontal "sub judice", com a consequente mudança para a "letra D", do(a) servidor(a) **ROBSLENE FERREIRA PRADO,** matrícula nº 4290, ocupante do cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mineiros - GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/10/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52D10915

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024063719

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS), VISANDO ATENDER O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PANIFICADORA E CONFEITARIA MARIANA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.394.261/0001-85 estabelecida na AVENIDA INO REZENDE Bairro SETOR IORIS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	118 - PAO FRANCES 50 GR	14000	UNIDADE	R$: 0,80	R$ 11.200,00
TOTAL FORNECEDOR R$: 11.200,00					
TOTAL GERAL R$: 11.200,00					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30 de outubro de 2024

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:16795AAB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PÃES

Nº. DO PROCESSO: 2024063719
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA MARIANA, inscrita no CNPJ nº 13.394.261/0001-85.
OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento de pães.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura a 30 de outubro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA197FEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 217/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

A Dispensa refere-se à **aquisição de medicamentos oncológico Temozolamida nas dosagens 5mg, 20mg, 140mg e 250mg, utilizado para tratamento de câncer cerebral, que será fornecido para o paciente Sr. S.V.M conforme CID C719.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024019667**
Diante do exposto, amparados no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação, **considerando ato discricionário do gestor** a favor da empresa: **GABRIEL DA GAMA**

GALACHE, CNPJ: 33.318.076/0001-19, sendo os itens: ofertou o menor preço no **item** 0**1** (TOMOZOLOMIDA 5mg) no valor unitário de **R$ 9,52** (nove reais e cinquenta e dois centavos) sendo 15 unidades, totalizando **R$ 142,80** (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), ofertou o menor preço no **item** 0**2** (TOMOZOLOMIDA 20mg) no valor unitário de **R$ 28,56** (vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) sendo 45 unidades, totalizando **R$ 1.285,20** (mil duzentos e oitenta e cinco reais), ofertou o menor preço no **item** 0**3** (TOMOZOLOMIDA 140mg) no valor unitário de **R$ 210,00** (duzentos e dez reais) sendo 60 unidades, totalizando **R$ 12.600,00** (doze mil, seiscentos reais), ofertou o menor preço no **item** 0**4** (TOMOZOLOMIDA 250mg) no valor unitário de **R$ 410,80** (quatrocentos e dez reais e oitenta centavos) sendo 15 unidades, totalizando **R$ 6.162,00** (seis mil, centos e sessenta e dois reais), **perfazendo o valor total da Dispensa de Licitação de R$ 20.190,00 (vinte mil, cento e noventa reais)** para a presente despesas sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 30 de outubro de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4A125218

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001-91**, CONTRATADA:** LGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - devidamente inscrita no CNPJ 22509943000187 ME**, MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 049/2024 **OBJETO**: Contratação de empresa para a locação de um veículo tipo SUV com equipamento, sem motorista e combustível, destinado as demandas do Fundo Municipal de Trânsito **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contados da assinatura do contrato até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: R$ 17.784,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 08.0801.15.452.0012.2326.339039100/171** - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:88EF6625

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 018/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução da obra denominada "Construção de Praças em Bairros Diversos no Município de Santa Helena de Goiás-GO". **DATA DE ABERTURA:** 18/11/2024 **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL: https://bnc.org.br/ RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 30 de outubro de 2024.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E89B3535

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 297/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.

A Inexigibilidade refere-se ao procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
1. NAHYLMA DE MOURA AIRES - CPF ***.697.911-** - Técnica de Enfermagem - valor mensal R$2.280,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 6.840,00
2. LUDMILA CAMPOS ALVES – CPF ***570.411-** - Enfermeira – valor mensal R$3.696,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 11.088,00
3. GESSICA BEATRIZ ALVES ROCHA - CPF ***.873.381-** - Técnica de Enfermagem - valor mensal R$3.325,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 6.650,00
4. CELIANE BORGES PEREIRA - CPF ***.833.591-** - Técnica de Enfermagem - valor mensal R$3.325,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 6.650,00
5. ANA RIZIA AQUINO DE MEDEIROS - CPF ***.232.331-** - Técnica de Enfermagem - valor mensal R$3.325,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 6.650,00
6. MARIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA - CPF ***.324.301-** - Técnica de Enfermagem - valor mensal R$3.325,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 6.650,00
7. LUANA BARRETO LEMES - CPF ***.324.301-** - Técnica de Enfermagem - valor mensal R$3.696,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 11.088,00

Santa Helena de Goiás-GO, 30 de outubro 2024.

LETICIA ROSA E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:378674DD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024
A Comissão Permanente de Licitação torna pública o resultado do credenciamento n° 004/2024:
LEILOEIRO:

RAUL HENRIQUE GALASI PADOVAN, inscrito (a) no CPF nº 408.329.778-61 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE, pois deixou de apresentar, certidão de regularidade da atividade de leiloeiro conforme item 4.1.4.6 do edital.

LEILA NANCI KARASIAKI, inscrito (a) no CPF nº 460.497.541-87 – HABILITADO (A).

DIEGO WOLF DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF nº 008.761.599-19 – HABILITADO (A).

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, inscrito (a) no CPF nº 014.721.886-16 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE, pois deixou de apresentar certidão municipal de Abadiânia, comprovante de endereço.

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, inscrito (a) no CPF nº 065.132.226-05 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE, pois deixou de apresentar cópia da carteira de identidade, certidão municipal de Abadiânia.

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, inscrito (a) no CPF nº 039.167.186-30 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE, pois deixou de apresentar certidão municipal de Abadiânia, comprovante de endereço.

ALESSANDRA BRASIL DO VALE, inscrito (a) no CPF nº 532.410.611-91 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE, pois deixou de apresentar, certidão de regularidade da atividade de leiloeiro conforme item 4.1.4.6 do edital.

DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito (a) no CPF nº 910.192.149-53 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE, pois deixou de apresentar declaração de vínculo com outro leiloeiro, item 4.1.4.15, certidão de regularidade da atividade de leiloeiro conforme item 4.1.4.6 do edital.

VALENTINA BORGES DE PAULA, inscrito (a) no CPF nº 704.431.471-67 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE, pois deixou de apresentar, certidão de regularidade da atividade de leiloeiro conforme item 4.1.4.6 do edital.

GRAZIELA TASSI SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 038.351.441-03 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE, pois deixou de apresentar, certidão de regularidade da atividade de leiloeiro conforme item 4.1.4.6 do edital, atestado com dados divergentes com a documentação apresentada.

ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, inscrito (a) no CPF nº 008.062.401-48 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE, pois deixou de apresentar, certidão de regularidade da atividade de leiloeiro conforme item 4.1.4.6 do edital.

ANTONIO BRASIL II, inscrito (a) no CPF nº 633.531.561-00 – DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE, pois deixou de apresentar, certidão de regularidade da atividade de leiloeiro conforme item 4.1.4.6 do edital.

RODRIGO SCHMITZ, inscrito (a) no CPF nº 720.840.810-68 – HABILITADO (A).

Considerando o disposto no item 5.7 do edital que versa sobre:

"5.7. No caso de documentação insuficiente, a comissão de julgamento do credenciamento poderá comunicar o interessado para que ele possa completar ou corrigir a documentação anteriormente apresentada, que será novamente verificada no evento subsequente, conf. prevê o art. 89, §1º do Decreto Municipal 186/23."
A Presidente decide estipular o prazo até a realização do próximo evento para a apresentação dos documentos corrigidos/faltantes, findando-se no dia 13 de novembro de 2024 às 09h00m. Atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Administração.**

Abadiânia, 30 de outubro de 2024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:8FFCC848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 078/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 078/2024

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 078/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO (MARMITEX), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 13/11/2024
HORA: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:331A87A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 005/2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 005/2024

O DIRETOR DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE O CONCORRÊNCIA N° 005/2024, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED NA GO-474 (ASSENTAMENTO BARRO AMARELO) E BR-060 (PERÍMETRO URBANO ABADIÂNIA-GO), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A), **COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 07/11/2024 ÁS 09 HORAS, FOI SUSPENSA SEM DATA PREVISTA PARA ACONTECER, MOTIVADO PELO RECEBIMENTO E DEFERIMENTO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, PARA CORREÇÃO DA PLANILHA**.

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:6E66F58E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

AVISO DE CHAMAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público o chamamento imediato dos seguintes credenciados:

MÉDICO (A) PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL:

RAFAELLA LORRAYNE NETO MEDICINA E SAÚDE LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 55.359.158/0001-44 – **HABILITADO (A).**
BRAGAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ALISSON PHELIPE DIAS BRAGA, inscrito (a) no CNPJ nº 49.821.412/0001-81 – **HABILITADO (A).**

PROFISSIONAL DA ODONTOLOGIA COM ESPECIALIDADE / RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILIO-FACIAL:

GOMES SAUDE INTEGRADA LTDA, inscrito (a) no CNPJ nº 41.003.185/0001-75 – **HABILITADO (A).**

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM:

CLEIDIELE BICUDO DA ROCHA, inscrito (a) no CPF 054.537.211-97 – **HABILITADO (A).**
AMANDHA GONCALVES DE ANDRADE, inscrito (a) no CNPJ 57.349.257/0001-70 – **HABILITADO (A).**
ANA PAULA DE GODOI, inscrito (a) no CPF 658.251.281-15 – HABILITADA.

MÉDICO(A) GINECOLOGISTA:

TS MED SAÚDE LTDA – JESSICA SABRINA BEZERRA MENICHELE, inscrito (a) no CNPJ nº 29.660.838/0001-93 – HABILITADO (A).

NEUROPSICÓLOGO:

TORRES E RODRIGUES SERVIÇOS PSICOLOGICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ 31.364.868/0001-02 – **HABILITADO (A).**

Abadiânia, 30 de outubro de 2024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:490B775C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **CONTRATADA**: **ICS SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo de prestação de serviços de solução tecnológica de Gestão integrada de atenção à saúde, disponibilizado em plataforma totalmente web para informatizar o registro de atendimento aos usuários do SUS e ações de apoio à assistência à saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica e Hospital Público Municipal. Classificação de risco, conforme especificações no contrato. **Valor acrescido:** R$ 62.400,00. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1106.2.242.3.3.90.40.00 MAN. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – FONTE 107; 10.302.4018.2.298.3.3.90.40.00 MAN. DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC – FONTE 102**.** **VIGÊNCIA:** 21/10/2024 a 21/10/2025. **ASSINATURA:** 21/10/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:59BE0FEF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 238/2024. Licitação: Pregão Eletrônico n° 042/2024. **Objeto**: contratação de empresa especializada em prestação de serviços por pessoa jurídica, para segurar a frota parcial de veículos oficiais do Município, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos e outros, para atender os departamentos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 41.900,00. **Vigência:** 18/10/2024 a 18/10/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: *10.302.4018.2.298.3.3.90.39.69* - Manutenção das Ações do Média e Alta Complexidade - MAC - FONTE:102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna GO. **Contratada**: **GENTE SEGURADORA S.A. Data**: 18/10/2024. **Signatário (Contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:98FC0BA2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2024, Processo n° 5098/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAL PARA MANUTENÇAO DE BENS MOVEIS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL PERMANENTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO.
VIGÊNCIA: 30/10/2024 a 30/10/2025.
EMPRESA: **AC EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.989/0001-80, com sede na Rua Jose Gomes Bailão – CEP 74423-500, Goiânia-GO.

VALOR TOTAL: R$ 71.525,88.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:89DB92E3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2024, Processo n° 5098/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL PERMANENTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO.
VIGÊNCIA: 30/10/2024 a 30/10/2025.
EMPRESA: **DECCONTO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.524.871/0001-14, com sede na Rua Bento Gonçalves, 2807 APT 402 – CEP 95600102, Rio Grande do Sul.

VALOR TOTAL: R$ 23.739,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:69AE7A2B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2024, Processo n° 5098/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL PERMANENTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO.
VIGÊNCIA: 30/10/2024 a 30/10/2025.
EMPRESA: **FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.952.615/0001-68, com sede na Avenida Buriti Oeste 408 – CEP 75828-000, Chapadão do Céu.

VALOR TOTAL: R$ 19.060,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:BEE0997E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2024, Processo n° 5098/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL PERMANENTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO.
VIGÊNCIA: 30/10/2024 a 30/10/2025.
EMPRESA: **CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.568.513/0001-71, com sede na Rua 207, N° 423, Quadra 34, Lote 01, Sala 01, Setor Leste Vila Nova – CEP 74640-110, Goiânia-GO.

VALOR TOTAL: R$ 376.275,19.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:CAB5F37A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2024, Processo n° 5098/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL PERMANENTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO.
VIGÊNCIA: 30/10/2024 a 30/10/2025.
EMPRESA: **AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.386.018/0001-48, com sede na Rua Tenente João Firmino Alves – CEP 17031-360, Bauru-SP.

VALOR TOTAL: R$ 2.900,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:AA24D5BF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2024, Processo n° 5098/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL PERMANENTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO.
VIGÊNCIA: 30/10/2024 a 30/10/2025.
EMPRESA: **SEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.897.703/0001-83, com sede na Rua ANTÔNIO CARLOS, 100 – CEP 74450-360, Goiânia-GO.

VALOR TOTAL: R$ 22.075,00.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:2B17A664

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2024, Processo n° 5098/2024.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA.
OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL PERMANENTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO.
VIGÊNCIA: 30/10/2024 a 30/10/2025.
EMPRESA: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05, com sede na Rua Caetano Alberto Rosset, 885 – CEP 99705-568, Rio Grande do Sul.

VALOR TOTAL: R$ 556,25.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:867D7C9C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PINTURA DE MANUTENÇÃO DA FEIRA DE ABASTECIMENTO GERACILDO GOMES DE BESSA

AVISO DE DISPENSA 97/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17632/2024
REQUISIÇÃO: 93378340
SOLICITAÇÃO: 20188955

CONTRATANTE
Municipio de Bom Jesus -Goiás

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE MANUTENÇÃO DA FEIRA DE ABASTECIMENTO "GERACILDO GOMES DE BESSA", DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO. O prazo para execução da PINTURA é de 1 dia corrido. Serão descritos os serviços de execução em todas as etapas e persistindo dúvidas a Fiscalização e/ou autores dos projetos deverão ser consultados antes da execução dos serviço conforme o MEMORIAL DESCRITIVO que tem por objetivo discriminar os serviços e materiais a empregar e orientar a execução dos serviços na obra. A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

PERÍODO DE PROPOSTAS
Recebimento por email: compras@bomjesus.go.gov.br ; ou presencialmente em envelope lacrado;
De: 31/10/2024 08:00h
Até: 01/11/2024 15:00h

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA / DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - R$ 3.927,91

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - SIM

Bom Jesus-GO, 30 de Outubro de 2024.

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Pereira Silva Rocha
Código Identificador:344305FC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 13/11/2024 às 08h30min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, para contratação dos serviços de destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, Classe II-A do Município de Itapirapuã, em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h.

Itapirapuã, Goiás, 30 de outubro de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:CE1064F6

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039237/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 127/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 127/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de recapagem de pneus, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 06 de novembro de 2024 às 9h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail.

Itapirapuã-GO, 31 de outubro de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:307FDD3B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja contratar empresa para **aquisição de grama sintética, para ser colocada nas escolas municipais, conforme especificações do Termo de Referência,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10:00hs** do dia **05 de novembro de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683.

Jandaia, Go 30/10/2024.

ELISANGELA TELES DE OLIVEIRA ALVES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2B3FC2D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 137/2024
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação **nº 031/2024.**
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO: LEANDRO GORDEUCHO DA SILVA, portador do CPF sob nº 900.211.771-04, residente e domiciliado no Munícipio de Jandaia-GO.
OBJETO: locação de um imóvel situado na Av. Governador dos Mutirões St. Alvino Antônio de Moura, que deverá ser utilizado por uma família carente em vulnerabilidade social.
ASSINATURA: 29/10/2024.

VIGÊNCIA: DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 800,00 (oitocentos reais).

JANDAIA- GO, 30 DE OUTUBRO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:259B34D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 136/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº133/2024.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: GESTÃO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° CNPJ sob o nº 23.447.382/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviço de digitalização de documentos físicos do Município de Jandaia, por meio das atividades de preparação, captura de imagens digitais, indexação, controle de qualidade e entrega nos padrões de qualidade e desempenho especificados disponibilizando todo o conteúdo digital através de sistema informatizado web com cessão de direito de uso, parametrização, customização, implantação, treinamento, suporte técnico, hospedagem e manutenção do sistema na modalidade SaaS— Software as a Service (software como serviço). Incluindo o fornecimento de 02 (dois) scanners e para execução do serviço, conforme especificações do Termo de Referência.
ASSINATURA: 15/10/2024.
VIGÊNCIA: DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

JANDAIA- GO, 30 DE OUTUBRO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:43E94EDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 135/2024
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação **nº 028/2024.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: ANNA KAROLYNNE FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na Rua 109, nº 57, Setor Sul, CEP: 74.085-090, CNPJ nº 26.353.679/0001-96.
OBJETO: prestação dos serviços advocatícios junto ao Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios – COINDICE, com o fim de defender os interesses municipais da sua cota-parte de direito na distribuição do ICMS, bem como patrocinar o cumprimento de sentença na ação nº 0603315.72.2008.8.09.051, referentes a valores equivocadamente repassados pelo Estado de Goiás/COÍNDICE/ICMS ao Município de Itumbiara-GO, e que devem ser atualizados e indenizados ao Município de Jandaia seguindo a correta aplicação da distribuição de ICMS nos termos da LC 63/90, conforme termo de referência.
ASSINATURA: 25/10/2024.
VIGÊNCIA: DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

JANDAIA- GO, 30 DE OUTUBRO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7DFD8EC1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

FUNDEB DE JOVIANIA
CONCORRÊNCIA 010/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para REFORMA DO CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves Magalhães, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital.

SESSÃO DE ABERTURA: 19/11/2024 - **HORA**: 08h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço Global
REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS Site: www.joviania.go.gov.br.

Joviânia – GO, 30 de outubro de 2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:0C3E0761

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.
Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

VICENTE RODRIGUES FELIPE (ESPÓLIO DE) 012.333.941-34 9651/00006/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: VICENTE DE PAULO
Cargo: FISCAL DE TRIBUTO / 21-1990

Data de afixação:30/10/2024
Data de desafixação:30/10/2024

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:C7B04587

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 271/2024/FMAS
PROCESSO Nº : 4028/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 271/2024/FMAS
Processo nº..... : 4028/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14.548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 860.622.201-15 e RG 3318269 – 2. A via, SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO A empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 05, esquina com Avenida Jardim, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, s/n, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, representada neste ato pela sua procuradora a srª SHELY MORAES REGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação para fornecimento de Internet via Banda Larga por meio de Fibra Óptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e do Conselho Tutelar deste município
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 4028/2024.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência de outubro á dezembro de 2024, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R1.799,40 (um mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), valor mensal dividido em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R$ 599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
08.07.08.244.0004.2040.3.3.90.40, Ficha:279, Sub Elemento:07. Fonte Recursos: 100/000.
DATA DA ASSINATURA: 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:F57BBD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.4002/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.4002/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de acesso á internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra optica, banda larga de alta velocidade, para o período de outubro a dezembro de 2024, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra optica, banda larga de alta velocidade para o período de outubro a dezembro de 2024, no interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso e utilização assinatura mensal de serviço de link de internet empresarial, por fibra optica,, 100 MBPS sla mínimo mensal 99,5% mttr (maxium time to repair) em até 24 hr para os casos de indisponibilidade do link suporte 24x7 destinado as escolas municipais e secretaria de educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 899,70** (Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos),pelo período de 03 (três) meses, sendo o valor global estimado de **R$ 2.699,10** (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 4002/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 5 esquina com avenida jardim, s/n, Quadra 144, Lote.05, Setor José Antonio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP: 75.75.830-002, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2064 - 3.3.90.40**, Ficha: **326**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com

obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:2D2E1E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 268/2024
PROCESSO Nº : 4002/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 268/2024
Processo nº..... : 4002/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL**) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 05, esquina com Avenida Jardim, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, s/n, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, representada neste ato pela sua procuradora a srª SHELY MORAES REGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de aceso a internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, banda larga de alta velocidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Celma Pereira Borges e Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 4002/2024;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência de outubro á dezembro de 2024, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R$ 2.699,10 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos), valor mensal dividido em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R$ 899,70 (oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 35.35.12.361.0021.2064.3.3.90.40, Ficha:326, Sub Elemento:07. Fonte Recursos: 101/000.
DATA DA ASSINATURA: 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:63DC7E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4624/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.4624/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de prestação do serviço veículo ônibus placa (SCH-7J83). para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rezende no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO ELETRICO	UND	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30(TRINTA) dias do mês de OUTUBRO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:96DE0D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4625/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.4625/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de prestação de serviço do veículo voyage placa (QTQ-9355). para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rezende no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO ELETRICO	UND	01
SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO	UND	01
SERVIÇO MECANICO TROCA DE AMORTE TRASEIRO E BATENTE TRASEIRO	UND	02
SERVIÇO MECANICO TROCA KIT CORREIA DENT	UND	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30(TRINTA) dias do mês de OUTUBRO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8B3D8AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4631/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4631/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de manutenção de serviço veículo voyage placa (QTQ-9355). para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rezende no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
DESCARBONIZANTE CARBO	PEÇA	01
BATENTE KSCO 12055	UND	02
AMORTECEDOR TRAS GB48167	PEÇA	02
LIMPA AR CONDICIONADO GRANADA LAVANDA	PEÇA	01
BOMBA DE ÁGUA VW URBA UBO630MB	UND	01
CT453K1 KIT CORREA DENTADA-CNT	KIT	01
CORREA ELASTICA CT6PK1200	PEÇA	01
LAMPADA 67 12V	UND	02
LAMPADA H4 12V OSRAM	UND	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30(TRINTA) dias do mês de OUTUBRO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:85189EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4533/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.4533/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de prestação do serviço da vistoria de AGR dos ônibus placa (SCH-7J83),(SCH-8A83). para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rezende no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR	UND	02

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30(TRINTA) dias do mês de OUTUBRO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:3B62F515

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4680/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.4680/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de manutenção do veículo ônibus placa (LRR-2955). para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rezende no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
CUICÃO 30X30	UND	06
REPARO CONEXÃO	UND	06

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30(TRINTA) dias do mês de OUTUBRO de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:FCE1A11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4683/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.4683/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de manutenção do veículo ônibus placa (SCH-8A83). para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rezende no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
PARAFUSO RODA	UND	01
BALDE GRAXA 10KG	UND	06
RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	02

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30(TRINTA) dias do mês de OUTUBRO de 2024.

JOÃO PEDRO TEIXEIRA BORGES
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2AA11888

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 009/2023

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 009/2023
Data: 30/10/2024
Local: Sala da comissão de licitação
Presentes:
Naielly Silvéria Sousa – Presidente (Comissão)
Elson Jose da Silva – Secretário (Comissão)
Dilamar Claudia Ues – Secretário (Comissão)
Abertura da sessão:
A Comissão de Chamamento, instituída pela Portaria 1164/2023, reuniu-se no dia 30/10/2024 as 14:00 para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento conforme o Edital de Credenciamento n.º 009/2023.
Item 1: Verificação da documentação
A Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada pelos candidatos conforme os requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento. Foi avaliada a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.
Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os candidatos apresentaram a documentação completa, atendendo aos requisitos previstos no Edital.
Item 2: Avaliação de acordo com o item 6 do Edital
O item 6 do Edital de Credenciamento n.º 009/2023 estabelece os critérios específicos que os candidatos devem cumprir para o credenciamento. A Comissão avaliou individualmente cada candidato em relação a esses critérios.

Protocolo	Candidato	CPF/CNPJ
4595	EMILIANA FELIZARDA DE CASTRO SOUSA	***.671.601-**

Item 3: Considerações finais
A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se apenas à documentação apresentada pelos candidatos e à sua conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento n.º 009/2023.
A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos estabelecidos pela legislação vigente.
Encerramento da sessão:
A sessão foi encerrada as 14:30.
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. A presente ata foi lavrada em 4 (quatro) vias, sendo uma para cada membro da Comissão e uma para arquivo.

Membros da Comissão:

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA –
Presidente:..... :_____

ELSON JOSE DA SILVA –
Secretário..... :_____

DILAMAR CLAUDIA UES –
Secretário: ..... :_____

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:BFA720E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DA 2ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 009/2023

O Secretário Municipal de Governo/Gestora do Executivo Municipal, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando o processo de Credenciamento n.º 009/2023, que tem por objetivo credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica, para prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e prédios públicos, além da coleta de resíduos (exceto os especiais e perigosos).
Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento, para a prestação de serviços ao Município de Portelândia.
Considerando o disposto na ata da segunda sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 30 de outubro de 2024, lavrada pela Comissão de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo, instituída pela Portaria n.º 1164;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de pessoa Jurídicas junto ao Município de Portelândia, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 009/2023(protocolo n.º 1857/2023).
CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I, que tiveram sua documentação deferida pela comissão especial de chamamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo de Portelândia – GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestora do Executivo Municipal

Anexo - I
Relação de candidatos aprovados pela 2ª ata de julgamento

Candidato	CPF/CNPJ
EMILIANA FELIZARDA DE CASTRO SOUSA	029.671.601-48

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9B31E2AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 270/2024
PROCESSO Nº : 4025/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 270/2024
Processo nº..... : 4025/2024

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 05, esquina com Avenida Jardim, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, s/n, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, representada neste ato pela sua procuradora a srª SHELY MORAES REGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de aceso a internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, banda larga de alta velocidade para atender as necessidades de 06 (seis) das praças de públicas do município de Portelândia Goiás são elas: a) Praça Manoel Oliveira Guimarães; b) Praça do Carreiro; c) Praça Manoel Honorio Batista; d) Praça dos Ipes e Praça do Ginasio Ubaldir Siqueira de Rezende.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 4025/2024.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência de outubro á dezembro de 2024, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R$ 4.600,20 (quatro mil seiscentos reais e vinte centavos), valor mensal dividido em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.533,40 (mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
03.03.04.122.0002.2004.3.3.90.40.00, Ficha:55, Sub Elemento:07. Fonte Recursos: 100/000.
DATA DA ASSINATURA: 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A53CB82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 269/2024
PROCESSO Nº : 4023/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 269/2024
Processo nº..... : 4023/2024

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 05, esquina com Avenida Jardim, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, s/n, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, representada neste ato pela sua procuradora a srª SHELY MORAES REGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para fornecimento de Internet via Banda Larga por meio de Fibra Óptica nos departamentos do Poder Executivo Municipal, Destacamento de Policia Militar, Secretaria Municipal de Transporte e Detran deste município,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 4023/2024;
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência de julho á setembro de 2024, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R$ 3.598,80 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), valor mensal dividido em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.199,60 (mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
03.03.04.122.0002.2004.3.3.90.40, Ficha:55, Sub Elemento:07. Fonte Recursos: 100/000.

DATA DA ASSINATURA: 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:74EF963D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 272/2024
PROCESSO Nº : 3954/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 272/2024
Processo nº..... : 3954/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: A empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 05, esquina com Avenida Jardim, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, s/n, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, representada neste ato pela sua procuradora a srª SHELY MORAES REGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, banda larga de alta velocidade, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de saúde, sendo estes departamentos: Secretaria de saúde, unidade básica de saúde João Francisco de Oliveira , Vigilância Sanitária e Hospital Municipal Otacílio José de Resende,

desta municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes neste Termo de Referência;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo administrativos de n. 3954/2024;
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência de outubro á dezembro de 2024, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R$ 3.598,80 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), valor mensal dividido em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.199,60 (um mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 06.08.10.301.0005.2044.3.3.90.40, Ficha: 206, Sub Elemento: 07. Fonte Recursos: 102/000.

DATA DA ASSINATURA: 08 (oito) dias do mês de outubro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:716D8C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4269/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4269/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
MEROPENEM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UN	100
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	UN	150
HALOPERIDOL DECANOATO - ONCENTRACAO/DOSAGEM DE 70,52MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA INTRAMUSCULAR	UN	25

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9B9B790D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4433/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4433/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN	25
IMIPENEM + CILASTATINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 500 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	UN	30

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A48821BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4376/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4376/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de Alimentação (Fórmulas), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	20	LEITE APTAMIL PREMIUM 1
2	UN	40	APTAMIL PREMIUM 3
3	LT	15	NAN CONFORT 1
4	LT	35	NAN CONFORT 2
5	UN	24	NAN LAC 1 A 3 ANOS
6	UN	15	MIONUTRI SOJA
7	UN	30	NINHO + 1 FASES 800GR
8	UN	90	ALMOND BREEZE FEITO COM ALMENDOAS
9	UN	08	ENSURE 850G

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:1CAEED41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 4506/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4506/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	02	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS
2	UN	01	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:5EFC13D9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROCURADORIA
PORTARIA CR-ADM N° 014/ 2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

CONSIDERANDO, os fatos descritos no ofício nº 266/2024, encaminhado pelo Procurador Geral do Município, acompanhado do ofício 383/2024, Auto de Prisão em Flagrante nº 2403151047, Ofício nº 991057466 Comunicação em Flagrante, Termo de Depoimento do Condutor, Termo de Depoimento das Testemunhas Igor Sousa Vieira, Sebastião Alves da Cunha, Termo de Qualificação e Interrogatório do servidor Weder Oliveira as Silva, Guia de Recolhimento de preso nº 991057477, Boletim de Ocorrência nº 38476179, Comprovante de recebimento de pix, Termo de Declaração Khareen Zani de Camargo da Silva, Ata de Audiência de Custódia, Mandado de Prisão, conversa extraída de WhatsApp, solicitando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, por suposta conduta irregular do servidor **WEDER OLIVEIRA DA SILVA.**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva, **FERNANDO SOARES DA SILVA,** lotado efetivo, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar por supostas irregularidades no desempenho de sua função como servidor público, em desfavor de **WEDER OLIVEIRA DA SILVA**, Fiscal de Serviço, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, portador(a) do CPF nº 001.823.431-38, RG 3503391 2ª VIA/SSP-GO, matrícula institucional nº 2038. Consta do Boletim de Ocorrência nº 38476179, que no dia 25/10/2024, por volta das 11:30 horas, o Delegado de Polícia, Thiago Latorre Costa, recebeu, por denúncia anônima, a informação que o fiscal da prefeitura WEDER OLIVEIRA DA SILVA teria solicitado a quantia de R$ 1.000,00 (um mil reais) de Khareen Zani de Carmargo da Silva, para autorizar o alvará de funcionamento de um comércio. Foi enviado o comprovante de transferência via Pix, no valor de R$ 1.000,00, de Khareen Zeni para Weder, confirmando o pagamento. Imediatamente uma equipe de policiais civis, composta pelo Delegado Thiago Latorre Costa, os agentes Sebastião Alves da Cunha e Igor Sousa Vieira e o escrivão Tadeu dos Santos Mariano, foram até a Prefeitura Municipal, onde abordaram Weder, que confessou ter recebido o valor para agilizar a emissão do alvará. Diante dos fatos foi dado voz de prisão a Weder. Que os autos sejam processados nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, por suposta ofensa ao(s) art. 159, inciso III, (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2024.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:ED26B1C5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 405/2023

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 405/2023

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 405/2023, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Pedreiro, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando

extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **52.964.417 APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA,** com sede na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ. nº 52.964.417/0001-78. Fica acrescido o valor de R$ 10.357,20 (dez mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 28 de outubro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:DF80826F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 013/2024

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 013/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 013/2024, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Servente, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **NIAULINO SANTOS LIMA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CPF/GO sob o n°. 287.691.631-20. Fica acrescido o valor de R$ 6.098,40 (seis mil e noventa e oito reais e quarenta centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 28 de outubro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BBB5A643

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 243/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 243/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 243/2023, tendo por objeto a Prestação de **Serviços de Auxiliar de Serviços Gerias,** afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, portador do CPF n° 094.034.844-62. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 28 de outubro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B5E47656

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 103/2024

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 103/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 103/2024, tendo por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de Serviços de Serviços de Motorista de Caminhão Basculante, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com Sr. **LUIZ ANTONIO DE MELO,** domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito no CPF sob o n°. 427.385.551-87. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 165/2024 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 28 de outubro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5627F96A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 021/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 021/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 021/2024, tendo por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de Serviços de Operador de Maquinas e Tratores Diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com **48.959.405 GERSOMAR EVANGELISTA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 48.959.405/0001-88, com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 165/2024 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 28 de outubro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:71092064

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 215/2024

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 215/2024

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS** torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato 215/2024, tendo por objeto a Prestação de **Serviços de Motorista de Caminhão Basculante,** afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **ALFREDO ALCEBIADES DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, CPF n° 038.415.303-89. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 165/2024 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente..

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 28 de outubro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D8CF6BDA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 320/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO nº 320/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 3º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo e Valor do contrato nº 320/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção das vias urbanas e áreas públicas diversas na malha urbana com implantação, revitalização, manutenção, conservação nas vias, praças, parques, bosques, escolas, creches, postos de saúde e demais locais públicos determinados pela Gestão/Administração Pública no perímetro urbano do município de Quirinópolis e Distrito. Contratado: BMC AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.377.048/0001-49, fica prorrogado o prazo até o dia 16 de outubro de 2025, no valor de R$ 3.078.872,88 (três milhões setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 11 de outubro de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:80AF5152

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 992, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 992, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

SERVIDORES	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGENTE
ANA CLAUDIA DE SOUZA LOPES MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EM-C	EM-D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 18 dias do mês de outubro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:31148551

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 537, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 537, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **MIRIAN SIMIAO DE ARAUJO, portador (a) do CPF: ***.248.811-**,** ocupante do cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:97F9FA42

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 538, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 538, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a) **CATIA DE MELO BARBOSA, portador do CPF: ***.296.691-**,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:18541156

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 539, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 539, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **DORALICE CANDIDA DE JESUS,** portador do **CPF:***.674.721-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seu efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:88C2E387

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 103/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 103/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Aline Correa Rosa, brasileiro (a), Assistente de Educação Infantil, residente e domiciliado à Rua 10, nº 14, Conjunto Rio Preto, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6098105 SSP/GO, e do CPF: ***.439.511-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°103/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **15 dias do mês de outubro de 2024.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F70D15F8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 110/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 110/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Eudenir Pires Estevam, brasileiro (a), Profissional do Mágisterio de Educação Infantil e Anos Iniciais, residente e domiciliado à Rua 14, nº 10, Bairro Onicio Resende, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5108575 SPTC/GO, e do CPF: ***.256.561-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado

simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 001/2024, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°110/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **17 dias do mês de outubro de 2024.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A84B1493

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 188/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 188/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Glauvyellen Maia Santos Silva, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Timoteo de Paula, Setor Central, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 7289422 PC/GO, e do CPF: ***.411.774-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 001/2024, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°188/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **17 dias do mês de outubro de 2024.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:50C3D615

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 73/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 73/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Ana Flavia Aparecida Oliveira, brasileiro (a), Profissional do Mágisterio de Educação Infantil e Anos Iniciais, residente e domiciliado à Rua do Girassol, nº 80, Bairro Joaquim Quirino, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5375720 SPTC/GO, e do CPF: ***.296.981-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 001/2024, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°73/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **17 dias do mês de outubro de 2024.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C54EAC72

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 30/2024

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 30/2024

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Nilva Nunes de Carvalho, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Rua 15 de Novembro, nº 65, Bairro São Francisco, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5838672 SSP/GO, e do CPF: ***.832.471-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 001/2024, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°30/2024, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **17 dias do mês de outubro de 2024.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7BFFD454

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 25/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 25/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Marcilia Martins Salustiano, brasileiro (a), Profissional de Apoio a Inclusão, residente e domiciliado à Travessa 1º de Maio, nº 12, Bairro Vila Rica, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 9298003 SSP/GO, e do CPF: ***.388.224-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°25/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **17 dias do mês de outubro de 2024.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:36814178

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 45/2023

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 45/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Cinthia Daniele Hipolito Silva, brasileiro (a), Professor Pedagogo Educação Infantil e Anos Iniciais, residente e domiciliado à Rua 10, nº 43, Bairro Eldorado, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6004714 SSP/GO, e do CPF: ***.508.581-**,** lotada

na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 003/2022, do qual originou-se o contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°45/2023, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em Quirinópolis, **15 dias do mês de outubro de 2024.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:81C24342

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 540, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 540, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Efetivo - Em exercicio de cargo em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **DIEGO DE SOUZA AGUIAR,** portador do **CPF:***.266.851-**,** ocupante do cargo de **SUBSECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4E8DB079

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 541, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO SRH N° 541, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Efetivo - Em exercicio de cargo em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **MIRLYEM GENESIS DA SILVA NOGUEIRA,** portador do **CPF:***.442.361-**,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PLANEJAMENTO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A892984D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1011, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 1011, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

"Revoga a Designação e contém outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Designação da Portaria **SRH Nº 001-C, de 01 de janeiro de 2021,** que dispõe sobre a designação da servidora **Geralda Ribeiro da Costa,** ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil PEB - III,** a partir do dia 16 de outubro de 2024, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Educação, cultura e esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário(a)Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2CA75525

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 878/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 878/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 878/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de forma de cuscuz (cuscuzeira grande), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 878/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **A A R DOS SANTOS FUNDICAO LIMITADA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 49.933.253/0001-07**, com sede administrativa à Rod. GO 070, S/N, Km 29, Zona Rural, no município de Inhumas - GO, CEP: 75.408-899, neste ato representado pela, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de forma de cuscuz (cuscuzeira grande), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:777ADA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 865/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 865/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 865/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição material de impressão de dados para atender as necessidades do hospital municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 865/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **ÁGUIA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 23.051.332/0001-09, com sede Administrativa avenida cano cano qd1 lt2, setor sol nascente - Rialma –Go Cep:76310-000 consagrou-se vendedor dos itens totalizando um valor global **R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 de outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:04091EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 865/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 284/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 865/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição material de impressão de dados para atender as necessidades do hospital municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 865/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor das empresas **RAMOS E CRISTINO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 06.932.629/0001-56, com sede administrativa à Rua Marilu Silva, S/N, centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, consagrou-se vendedor dos itens totalizando um valor global **R$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente. As empresas tem os melhores preço para os referidos serviços, atendendo assim as exigências contida no Termo de Referência e necessidades da Administração com os preços mais vantajosos para esta Municipalidade. Lembrando que o preço apresentado por elas está de acordo com os valores de referência do Mercado dessa forma, resolvemos, por unanimidade, aprovar os orçamentos das mesmas, e ao mesmo tempo solicitar a documentação jurídica da empresa, manifestamos ainda que a contratação está amparada no *caput* do Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, tudo em conformidade com a legislação vigente.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:97CF2E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 864/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 864/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 864/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de proteção e segurança para atender o hospital municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 864/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ÁGUIA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 23.051.332/0001-09, com sede Administrativa Avenida cano cano Qd: 01 Lt: 02, setor sol nascente - Rialma –Go Cep:76310-000, consagrou-se vendedor dos itens totalizando um valor global **R$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 de outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BD1C2C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 865/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 864/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 864/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição material de proteção e segurança para atender as necessidades do hospital municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 864/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor das empresas **SERVITEC SERVIÇOS ETECNOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 28.185.342/0001-42, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, Nº 641, centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, consagrou-se vendedor dos itens totalizando um valor global **R$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente. As empresas tem os melhores preço para os referidos serviços, atendendo assim as exigências contida no Termo de Referência e necessidades da Administração com os preços mais vantajosos para esta Municipalidade. Lembrando que o preço apresentado por elas está de acordo com os valores de referência do Mercado dessa forma, resolvemos, por unanimidade, aprovar os orçamentos das mesmas, e ao mesmo tempo solicitar a documentação jurídica da empresa, manifestamos ainda que a contratação está amparada no *caput* do Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4A742950

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 865/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 864/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 864/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição material de proteção e segurança para atender as necessidades do hospital municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 865/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor das empresas **RAMOS E CRISTINO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 06.932.629/0001-56, com sede administrativa à Rua Marilu Silva, S/N, centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, consagrou-se vendedor dos itens totalizando um valor global **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente. As empresas tem os melhores preço para os referidos serviços, atendendo assim as exigências contida no Termo de Referência e necessidades da Administração com os preços mais vantajosos para esta Municipalidade. Lembrando que o preço apresentado por elas está de acordo com os valores de referência do Mercado dessa forma, resolvemos, por unanimidade, aprovar os orçamentos das mesmas, e ao mesmo tempo solicitar a documentação jurídica da empresa, manifestamos ainda que a contratação está amparada no *caput* do Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, tudo em conformidade com a legislação vigente.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:0D1DF721

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 953/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 953/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus para veículo CAMINHONETE SAVEIRO PLACA ONY 6902, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensarialmasa@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 5 de novembro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 30 de outubro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3ECE32EF



